



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0267/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros do **CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA** os advogados Larissa Silva Gomes, OAB/BA n. 83.851 , Taila Ramos da Silva, OAB/BA n. 85.291, Caio Silva Conceição Santos, OAB/BA n. 86.049, Alana de Souza Bastos, OAB/BA n. 84.773, Murilo da Silva Vilas Boas, OAB/BA n. 75173, Patrícia da Silva Santos, OAB/BA n. 78.590, Adriana Patrícia Clement de Souza Soares, OAB/BA n. 82260, Emanuell Souza Menezes Pinto, OAB/BA n. 70.848, Marcelly de Souza Oliveira Lima, OAB/BA n. OAB 76.559, Lavynia de Moraes Araújo Simões, OAB/BA n. 84.929.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA